



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

DESPACHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro, determino:

1. Designar para desempenhar funções de minha Secretária na qualidade de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, Tânia Rubina Serrão Freitas de Azevedo, técnica superior, afeta a esta Direção Regional.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
3. O presente despacho produz efeitos a 01 de outubro de 2025.

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, 22 de setembro de 2025.


José Sancho Gonçalves Gomes

